



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/11/2022, ÀS 19 HORAS

1 – ABERTURA:

1.1 – 38.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DA 14.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra ao 1.^o Secretário para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **DISCURSO** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 - Indicação nº 687 de 2022. Autor: Cleverson

Solicito que seja feito um patrolamento com reposição de cascalho e rolo, nas seguintes estradas. Estrada principal do zattar, Silvério e laranjal. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.2 - Indicação nº 688 de 2022. Autor: Cleverson

Solicito que seja feito a manutenção, nas três pontes que dão acessos sentidos ao Senhor João Librano, na localidade lajeado feio 1. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.3 - Indicação nº 689 de 2022. Autor: Edson A.

Para que seja realizado com urgência a reforma da Ponte do lajeado feio 1, sentido a propriedade do SR Miguel kraskosvisk. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

4 - Projeto de Lei do Legislativo nº 9 de 2022. Autores: Elias, Alexandro, Aroldo, Cleverson, Edson A., Edson F., Israel, Jean, Luiz, Luzyanna, Pedro, Samoel, Vinícius
Concede o Título de Cidadão Benemérito de Pinhão ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO DELLÊ. **PRIMEIRA DISCUSSÃO - PRIMEIRA VOTAÇÃO.**



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito).

8 – AVISO(S):

8.1 – A próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 de novembro de 2022.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Israel de Oliveira Santos
Presidente